

Ponte Nova - MG, 16 de maio de 2024.

Ofício nº 0251/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Encaminha projetos aprovados (PLL 05/2024, PLS 4.025/2023, PLS 4.037/2023 e PL 4.059/2024).

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Legislativo 05/2024** (declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Ponte Nova – Piranga); **Projeto de Lei Substitutivo 4.025/2023** (dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências.); **Projeto de Lei Substitutivo 4.037/2023** (autoriza a concessão de incentivos econômicos, sob a forma de isenção fiscal condicionada, à empresa Porto Empreendimentos e Participações Ltda. e dá outras providências.); e **Projeto de Lei 4.059/2024** (autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providências), aprovados em reunião plenária realizada no dia 09/05/2024.

Na oportunidade, comunico que os Projetos de Lei Substitutivos nº 4.025/2023 e 4.037/2023 foram aprovados com emendas, conforme anexo.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**